



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte N° 506625419

EDITAL

 PROFESSOR ANTÓNIO BAPTISTA RIBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMEIDA:

 TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto no artigo 91º. da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária realizada no dia 19 de Junho do corrente ano, deliberou o seguinte:

- Aprovar o Plano de Gestão da Fortaleza de Almeida e submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal.

 Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Câmara Municipal de Almeida, 19 de Junho de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Prof. António Baptista Ribeiro)